



RESOLUÇÃO COMUS N º 044/2017

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis n.º. 8080 de 19 de setembro de 1990, n.º. 8142 de 28 de dezembro de 1990, n.º.1828 de 13 de dezembro de 2006 e n.º.1990 de 06 de novembro de 2009, alteradas pelas leis n.º. 2403 e 2404/2016, considerando:

*1- Que a Secretaria Municipal da Saúde de São Sebastião apresentou a **Prestação de Contas** referente ao **2º quadrimestre/2017** em reuniões com a Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN e na 142ª Reunião Extraordinária do COMUS, realizada no dia 26 de Setembro de 2017.*

2- Que o parecer da Comissão de Acompanhamento da Movimentação Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde – COFIN foi pela reprovação das contas do 2º Quadrimestre/2017.

3- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar, pela maioria de votos da plenária, as Contas da Secretaria da Saúde - SESAU referentes ao 2º quadrimestre/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ISABEL CRISTINA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente

Homologo a RESOLUÇÃO COMUS N.º. 044/2017, de 26 de setembro de 2017.

CARLOS ROBERTO PINTO
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião